

**CONSELHO ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**ATA nº 010/2019**

**Prestação de Contas PNAE 2018**

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e dezenove, às quatorze horas, o Conselho Estadual de Alimentação Escolar realizou Reunião Ordinária, na sala de reuniões do Departamento Pedagógico, Secretaria da Educação, especialmente convocada para a análise da Prestação de Contas do PNAE 2018, com a presença da Presidente Olga Regina Virissimo (CPERS), a Vice-Presidente Ana Lice Bernardi (CRN2); Jurema Elisabete Pinheiro Silveira, Marco Antônio Rodrigues Paschoal, Elser Ernani Pedroso Quintana, Carla Tatiana Labres dos Anjos, Isoleti Pereira dos Santos, Manoel Luiz da Silva (ACPM-Federação); Tânia Verginia Martins Teixeira e Raquel de Los Santos Fidelis (CPERS); Clarice de Fátima Fiuza (AOERGS); Berenice Cabreira da Costa (FEAPAES-RS) e Rodrigo Allegretti Venzon, Carolina Miranda Messa, Ana Letícia Leite (SEDUC). Estiveram presentes à reunião, por solicitação do colegiado representantes da SEDUC: Responsável Técnica Nutricionista Luana Petrini, ............ Deplan (2)...... Para registro e conhecimento, o colegiado reuniu-se no período da manhã neste mesmo dia, com o objetivo de revisar a legislação pertinente, apropriar-se das atribuições do Conselho e examinar documentos e relatórios, auxiliado com a projeção do PPoint FNDE EM AÇÃO elaborado pelo MEC. Verificada a existência de quórum, cumprindo a Lei federal nº 11.947/2009, Resolução CD/FNDE nº 26/2013 e o Regimento Interno do CEAE-RS, iniciou a reunião com a pauta: **Prestação de Contas PNAE 2018**. Disponibilizado aos presentes pastas com o tutorial da Prestação de Contas elaborado a partir do site do FNDE, facilitando o acompanhamento dos Relatórios e valores constantes no SIGECON – Sistema de Gestão de Conselhos, assim como cópia da legislação acima citada. Iniciou-se a análise com acesso ao site do FNDE/SIGECON, com a senha da Presidente Olga, previamente disponibilizada pelo sistema *on-line*. Para realizar a análise, a Entidade Executora inseriu informações sobre a execução dos recursos financeiros através do SiGPC-online (Sistema de Gestão de Prestação de Contas) cumprindo prazo definido pelo FNDE, cabendo ao colegiado conferir as informações e responder ao Questionário de Acompanhamento de Gestão. Registra-se **dados referentes à execução do PNAE 2018**, informados pelo Departamento de Planejamento (Deplan): número de estudantes atendidos em 2018: 947.562 (novecentos e quarenta e sete mil, quinhentos e sessenta e dois); número de escolas atendidas: 2.457 (duas mil, quatrocentos e cinquenta e sete). Todas as telas foram abertas, apreciadas, discutidas, e as dúvidas esclarecidas pelos presentes, que se sentiram contemplados com as respostas. Após esta fase, registra-se o resumo da movimentação financeira do PNAE executada durante o ano letivo de 2018: **Saldo 2017:** R$36.407.456,89(trinta e seis milhões, quatrocentos e sete mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais, oitenta e nove centavos); **Ingresso FNDE 2018:** R$76.420.707,60(setenta e seis mil, quatrocentos e vinte mil, setecentos e sete reais, sessenta centavos); **Rendimentos da aplicação financeira 2018:** R$1.635.134,10 (hum milhão, seiscentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais, dez centavos); **Devoluções diversas 2018:** R$2.999.392,14 (dois milhões, novecentos e noventa e nove mil, trezentos e noventa e dois reais, quatorze centavos); **Transferências 2018 às escolas** (UEx)**:** R$91.207.971,84 (noventa e um milhões, duzentos e sete mil, novecentos e setenta e um reais, oitenta e quatro centavos); **Saldo 2018, reprogramado para 2019:** R$26.254.718,89 (vinte s seis milhões, duzentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e dezoito reais, oitenta e nove centavos). Após esta verificação o SIGECON disponibiliza relatório de **Acompanhamento de Gestão** com questões sobre a execução do PNAE, abordando diversas áreas, que foi analisado ponto a ponto e respondido coletivamente, das quais destaca-se: a) quanto às condições para o Conselho desenvolver suas atribuições com qualidade, o colegiado considera que o executivo estadual cumpre a legislação parcialmente, visto que a falta de uma secretária executiva efetiva para execução de atividades de apoio é imprescindível, devido ao grande número de escolas da rede estadual. Esta carência dificulta as ações do Conselho, apesar das tentativas do executivo em cumprir a demanda; b) quanto ao percentual adquirido da Agricultura Familiar, não é mencionado na Prestação de Contas SIGECON, e a RT Luana Petrini informa que o percentual alcançado em 2018 foi de 28%; c) cumprimento do cardápio não é satisfatório. As justificativas são relativas à resistência de algumas direções de escola, falta de merendeiras, infraestrutura precária, má gestão e planejamento tanto das escolas como da entidade executora, em todos os casos. No Rio Grande do Sul, a **alimentação escolar é escolarizada**, com repasse direto às escolas, de acordo com o censo do ano anterior. Neste sentido o colegiado considera que esta modalidade contempla as especificidades regionais, devido à diversidade encontrada no estado. Pondera também que o recurso federal deveria ser corrigido anualmente, para acompanhar a alta dos preços dos gêneros alimentícios. **Complementação financeira:** o executivo estadual, há alguns anos tem complementado com recursos financeiros próprios, seguindo os seguintes critérios: escolas com até 100 (cem) estudantes e escolas de Ensino Médio 1000hs contemplando: 1.553 (mil quinhentos e cinquenta e três) escolas; 288.326 (duzentos e oitenta e oito mil, trezentos e vinte e seis) estudantes, totalizando R$9.246.192,07 (nove milhões, duzentos e quarenta e seis mil, cento e noventa e dois reais, sete centavos). *Fonte: Deplan, valores de 2018.* **A Prestação de Contas do PNAE em 2018 foi considerada APROVADA COM RESSALVAS**. O “Relatório de Gestão” e “Ocorrências da Ressalva” seguem como anexo desta Ata. Finalizada a análise dos documentos, a Presidente Olga encerra a reunião e a ata redigida pela Conselheira Berenice, que vai assinada por todos os presentes.

*Olga Regina Virissimo – Presidente* *\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Ana Lice Bernardi – Vice Presidente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Ana Letícia Leite \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Berenice Cabreira da Costa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Carla Tatiana Labres dos Anjos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Carolina Miranda Messa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Clarice de Fátima Fiuza \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Elser Ernani Pedroso Quintana \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Isoleti Pereira dos Santos \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Jurema Elisabete Pinheiro Silveira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Marco Antônio Rodrigues Paschoal \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Manoel Luiz da Silva \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Raquel Alves de Los Santos Fidelis \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Rodrigo Allegretti Venzon \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*

*Tânia Verginia Martins Teixeira \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_*